



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

OBJETO – Contrato para aquisição de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Vimos por intermédio da presente, comunicar a todos os interessados, **ERRATA** quanto à data informada na folha número 01 (um), último parágrafo, do Edital 01/2014.

Onde se lê:

*“O edital ficará afixado no Quadro de Avisos da Câmara de Jaguariúna e disponível para consulta, e conseqüente retirada, no endereço acima mencionado, no balcão de atendimento, das 08h30min às 17hs, a partir do dia **14/03/2014**. A critério desta Câmara, o edital poderá também ser disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.camarajaguariuna.sp.gov.br, ou solicitado via e-mail para rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br.”*

O correto é:

*O edital ficará afixado no Quadro de Avisos da Câmara de Jaguariúna e disponível para consulta, e conseqüente retirada, no endereço acima mencionado, no balcão de atendimento, das 08h30min às 17hs, a partir do dia **28/02/2014**. A critério desta Câmara, o edital poderá também ser disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.camarajaguariuna.sp.gov.br, ou solicitado via e-mail para rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br.*

Informamos ainda que de forma correta através de TERMO DE ABERTURA DE PREGÃO foi veiculado nos meios de comunicação disponíveis a esta Câmara Municipal em Jornal “O Regional”, também no quadro de avisos e ainda está disponível na íntegra para todos os interessados no site www.camarajaguariuna.sp.gov.br, desde o dia 28/02/2014.

Sendo assim, entendemos que por não ter ocorrido prejuízo algum a forma de publicação dos atos, nem cerceamento de informação, pois foi divulgado na íntegra desde o dia



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

correto, entendemos que o processo deve seguir normalmente ficando a data de apresentação dos envelopes, a mesma já marcada como o dia 14/03/2014 a partir as 9h30m.

Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderá ser solicitados, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 ou (19) 3847-4320 - Rosangela

Jaguariúna, 10 de março de 2014

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Vereador/ Presidente

Rosangela M. S. Ribeiro
Pregoeira